



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74

IE 168.131.370.116

Fls.	045
Proc.	02625/25
Visto	

DESPACHO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/PRC002625

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO (BRIGADA DE EMERGÊNCIA), CONFORME NR 23 (PORTARIA Nº 3214 DE 08/06/1978), NOS TERMOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE.

EMPRESA VENCEDORA: AVANTE BOMBEIROS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ SOB O Nº 37.880.867/0001-99

VALOR TOTAL: R\$ 3.729,24 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 2025/PRC002625, que trata da contratação de empresa especializada para a realização de treinamento referente à **Norma Regulamentadora nº 23 (Portaria MTP nº 3214 de 08/06/1978)**, especialmente no que se refere à capacitação dos colaboradores da autarquia em procedimentos de emergência, combate a incêndio, evacuação e uso de equipamentos de segurança;

Considerando que a demanda foi formalizada por meio da solicitação nº 2025/000732, instruída com justificativa técnica fundamentada na exigência legal prevista na NR 23, bem como com os elementos mínimos exigidos para a instrução processual, conforme o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Adriana Flávia de Fátima Rocha Curado, Diretora de Administração do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – SAAE, com fundamento no art. 75, inciso I, e art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme disposto na Portaria nº 064 de 07 de julho de 2022, que delega competência à Diretoria de Administração para autorizar a dispensa de licitação, na qualidade da autoridade competente, **autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação**, da empresa mencionada no caput deste documento. A despesa deverá ser regularmente empenhada e formalizada por meio de **Ordem de Compra/Serviço**, com observância das exigências legais e dos trâmites administrativos aplicáveis.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **determinada a publicação deste ato nos meios oficiais da Autarquia.**

Autorizo o prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente, e o encaminhamento à Superintendência para emissão das ordens correspondentes

Publique-se. Cumpra-se.

Amparo/SP, 30 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Data: 30/07/2025 17:49:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA FLÁVIA DE FÁTIMA ROCHA CURADO
Diretora de Administração